



## Ata da 46ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 24/10/2022- Início às 19:00 h e término às 19:28 h

1

**Mesa Diretora:** Presidente: André de Barros/ PSC; Vice-Presidente Joelei Jorge Basso/ REPUBLICANOS; Primeiro Secretário: Junior Costa/ PODE; Segundo Secretário: Claudemir Chaves/ PT.

**Lista de Presença na Sessão:** André de Barros/ PSC; Junior Costa/ PODE; Joelei Jorge Basso/ REPUBLICANOS; Claudemir Chaves/ PT; Jair do Prado/ PSC; Ozeias de Oliveira/ REPUBLICANOS; **Expedientes:** **01. ABERTURA DA SESSÃO:** O Presidente André de Barros invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da sessão ordinária deste dia 24 de outubro de 2022. **02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO:** Realizado pelo Vice Presidente Joelei Jorge Basso. O Presidente André de Barros, agradeceu a presença de todos nesta sessão, aos que nos acompanham pela rádio aquarela e também, pela página do face book da Câmara. Justificou a ausência dos vereadores João Bento e Marciano por estarem em viagem a Curitiba e a vereadora Prof. Bia por motivos de saúde não fazem presentes na sessão de hoje. **03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Ata da Sessão Ordinária do dia 17 (dezesete) de outubro de 2022 a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. **04. LEITURA DOS PROJETOS RECEBIDOS:** O Presidente André de Barros solicitou que o Primeiro Secretário Júnior Costa; Fizesse a leitura dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 61/2022** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Realeza, para o exercício de 2022. Justificativa do Projeto de Lei nº61: O presente projeto de lei trata da inclusão nas peças orçamentárias de recursos orçamentários oriundos de financiamento junto a Agência de Fomento do Estado do Paraná, sendo que a lei de abertura de crédito especial é um dos documentos necessários e obrigatório para a liberação do recurso. Sendo assim, solicitamos a apreciação e votação do presente projeto a fim de viabilizar a continuidade do processo. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril, Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 62/2022** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Executivo Municipal a contratar operações de crédito com agência de fomento do paraná S.A. Justificativa do Projeto nº62: Senhor Presidente, Senhores Vereadores: A energia fotovoltaica é um bom empreendimento, é fonte de energia limpa, renovável e auxilia na economia. De fácil instalação e diversos benefícios como a sustentabilidade, economia na conta de luz e o retorno do investimento. A partir de seis de janeiro do próximo ano (2023), de acordo com a Lei 14.300/22, que institui o marco legal da micro e minigeração de energia, haverá um imposto de até 28% sobre a produção de energia solar. Tínhamos como projeto a instalação em cada unidade consumidora uma usina.

*André de Barros*

*J. Costa*



porém algumas das unidades não há estrutura adequada e vão necessitar de reforma estrutural. O mais viável é uma usina no solo. Fizemos orçamentos entre as instituições financeiras, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Fomento Paraná. A menor taxa ficou com a FOMENTO PARANÁ. (em anexo planilhas de simulação). Vimos solicitar a aprovação em regime de urgência da autorização para o Poder Executivo contrair o financiamento junto a instituição financeira Fomento Paraná. Passos a seguir: 1. Aprovada essa lei; 2. fazer a licitação; 3. a empresa vencedora da licitação encaminhará os projetos para a aprovação junto a COPEL, sendo que o prazo máximo para o protocolo é até seis de janeiro de 2023. A usina a ser instalada terá produção de 700 megawatts, cujo custo estimado é de R\$ 4.000.000,00. Esta usina prevê uma produção 120 megawatts a mais, para atender o consumo de energia do futuro Hospital e Colégios. O gasto hoje do município de Realeza com a energia é aproximadamente R\$ 50.000,00 mensais no inverno e no verão chega a R\$ 110.000,00 mensais em energia. Com o gasto que temos hoje, pagamos as parcelas para implantar a usina solar. O financiamento requerido junto a instituição financeira Fomento Paraná, terá uma parcela aproximada de R\$ 55.000,00 e R\$ 60.000,00 conforme anexo. Segue em anexo o impacto financeiro e pedimos aprovação deste projeto nº 062/2022 ao Legislativo em regime de urgência. Aguardamos esta aprovação quanto antes para implementação deste projeto que beneficiará o Município e sem a cobrança de impostos até 2045 desde que seja protocolado junto a COPEL até seis de janeiro de 2023. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril, Prefeito Municipal. O presidente do Poder Legislativo Solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a Leitura da Emenda Substitutiva nº 04/2022 de autoria do Poder Legislativo que altera o Projeto de Lei nº 60/2022 de autoria do Poder Executivo: Emenda substitutiva n. 04/2022. Senhores vereadores: A Emenda Substitutiva n.º 04/2022 visa substituir a redação original do texto conforme exposto abaixo, e pelos Vereadores que abaixo subscrevem, ao Projeto de Lei n. 60/2022 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a criação do Programa Porteira a Dentro, que passará a constar: Art. 1º O “inciso III do Art. 3º” do Projeto de Lei 60/2022 passará a constar com a seguinte e única redação, restando inalterados os demais incisos ou parágrafos do artigo: Art. 3º (...): III – O fornecimento de até 05 (cinco) cargas de cascalho (50m²), ou material similar, para melhorias dentro da propriedade. Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza- Estado do Paraná, dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** André de Barros/ PSC; Junior Costa/ PODE; Joelei Jorge Basso/ REPUBLICANOS; Claudemir Chaves/ PT; Jair do Prado/ PSC; Ozeias de Oliveira/ REPUBLICANOS;

**Matérias da Ordem do Dia:** Em Única discussão e votação – **Emenda Substitutiva nº 04/2022** de autoria do Poder Legislativo que altera o Projeto de Lei nº 60/2022 de autoria do Poder Executivo. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Claudemir Chaves que fala essa emenda ela vem ao encontro do projeto de lei nº60 que antes era 3 cargas de cascalho e com essa emenda agora fica disponível até 5 cargas de cascalho para até todos os agricultores em nossa cidade. Com



a palavra o vereador Ozeias de oliveira que também diz que essa emenda vai ajudar muito aos agricultores. Os produtores poderão ser beneficiados com serviços realizados por todos os equipamentos, de acordo com a necessidade e definição da coordenação dos serviços, desde que respeitado o limite de horas por unidade produtiva estabelecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente em seu planejamento anual. Com a palavra o vereador Joelei Basso que também ressalta a importância dessa emenda no projeto de lei nº60 que antes era de 3 cargas de cascalho e agora passou até 5 cargas. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em única discussão e votação. Em 1º discussão e votação – **Projeto de Lei nº 49/2022** de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a desafetação da rua projetada "F" localizada no loteamento Romano Zanchet, alterando a classe de bens públicos de uso comum do povo para afetação ao uso especial; unificação da rua projetada "F" aos lotes descritos nas matrículas 18.369, 18.370, 18.371, 18.372 e 18.310; desmembramento do lote único criado, indicando dezesseis lotes novos e uma nova rua projetada. O presidente da Câmara de Vereadores André de Barros solicitou que o Primeiro secretário Junior Costa fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, após a observação realizada, a Procuradoria Jurídica opina em parecer de três laudas, pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que a ausência da apresentação do impacto orçamentário/financeiro seja superada pelas Comissões Permanentes e Plenário desta Casa Legislativa, e receba parecer favorável das respectivas Comissões. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ.Realeza, 24 de outubro de 2022. Lucas Zimmer. Procurador Legislativo. O presidente da Câmara de Vereadores André de Barros solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Presidente Claudemir Chaves. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento ao Relator Claudemir Chaves e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que se diz ser favorável ao projeto e a ainda ressalta a importância do projeto de lei nº49 que a desafetação da Rua Projetada F, localizada no loteamento Romano Zanchet que visa otimizar a construção de unidades habitacionais com essa desafetação e abertura dessa rua será feito 16 terrenos aonde 16 famílias terão suas casinhas isso terá todo um tramite legal. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 1ª discussão e votação. Em 2º discussão e votação – **Projeto de Lei nº 52/2022** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a viabilizar incentivos diretos à instalação do empreendimento da Empresa Bocchi Agronegócios e Cia Ltda, observando as condicionantes da Lei Municipal nº 1.829/2019, de 14 de agosto de 2019. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que diz ser favorável ao projeto

André de Barros Joelei Basso



porque igual ao projeto que vamos votar na sequencia e vai estar visando incentivar o desenvolvimento econômico no município, tendo em vista que a atividade de sementeira, venda e recebimento de insumos agrícolas tem grande retorno de ICMS para o município, pois toda mercadoria é vendida com nota fiscal, entendemos que um empreendimento deste porte no município será de grande valia, pois além de retornos em impostos ao município irá gerar uma demanda de empregos. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 2ª discussão e votação. Em 2º discussão e votação - **Projeto de lei nº 54/2022** de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a viabilizar incentivos diretos à instalação do empreendimento da Empresa Embutidos Zanella, observando as condicionantes da Lei Municipal nº 1.829/2019, de 14 de agosto de 2019 e suas alterações. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 2ª discussão e votação. Em 2º discussão e votação - **Projeto de lei nº 58/2022** de autoria do Executivo Municipal que institui programa de distribuição de fraldas geriátricas, fórmulas infantis e dietas enterais. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 2ª discussão e votação. Em 2º discussão e votação - **Projeto de lei nº 59/2022** de autoria do Executivo Municipal que ratifica a 1ª alteração do contrato de consórcio do consórcio intermunicipal e interestadual de municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de segurança alimentar, atenção a sanidade agropecuária e desenvolvimento local – consad e dá outras providências. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 2ª discussão e votação. Em 2º discussão e votação - **Projeto de lei nº 60/2022** de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a criação do programa porteira a dentro, e dá outras providências. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que diz: O presente projeto de lei tem por objetivo a reformulação do Programa Porteira a Dentro, através da inclusão, no novo projeto, da prestação de serviços de terraplanagem de maneira gratuita, até o limite de trinta horas-máquina ao ano, para a construção de benfeitorias destinadas à melhoria da sua produção e aumento de renda. As alterações propostas preveem, ainda, a construção e melhoria de estradas de acesso às propriedades e estradas internas de maneira totalmente subsidiada. O projeto está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem aprovado por todos em 2ª discussão e votação. Com a palavra o Presidente da Câmara de vereadores André de Barros que passou a palavra para que todos os vereadores fizessem suas considerações finais. Com a palavra o Vereador Jair do Prado que apenas agradeceu a presença de todos e desejou um boa noite e boa semana. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que falou que tiveram projetos de grande importância e agradeceu a presença de todos e apenas ressaltou que domingo é dia de votação então que todos votem conscientes e nada mais desejou um boa noite e boa semana para todos. Com a palavra o segundo secretário e vereador Claudemir de Chaves que fala: que apenas ressaltou a

André de Barros

Jdo

pt

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a long vertical signature, a signature that looks like 'BMP', and several other scribbles.



importância do voto de domingo que será o futuro do nosso país para os próximos 4 anos, e que saiu um noticia que em algumas cidades haverá transporte para que as pessoas possam ir até seus pontos para votarem então espero que haja em nossa cidade transporte fornecido pelo executivo para que as pessoas possam exercer seu direito de voto e nada mais também desejou uma boa noite e boa semana para todos. Com a palavra o vereador e primeiro secretário Junior Costa que também saneou que todos os projetos votados hoje foram de grande importância e de grande valia para nosso município e que todos domingo votem conscientes e desejou uma boa semana e boa noite para todos. Com a palavra o vereador e Vice-Secretário Joelei Basso que agradeceu a presença de todos, também ressaltou sobre o voto para presidente no domingo que todos tenham consciência na hora de votar e desejou um boa noite e boa semana. Com a palavra o Presidente da Câmara de Vereadores André de Barros que agradeceu a presença de todos, e que gostaria sempre de ver esse auditório cheio. E nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão e desejo a todos um boa noite e boa semana a todos.

5

André de Barros/ PSC

**Presidente**

**Vice-Presidente**

Joelei Basso/ REPUBLICANOS

**Primeiro Secretário:**

Junior Costa / PODE

**Segundo Secretário**

Claudemir Chaves/ PT

Bento Emiliano / PDT

Marciano Skrzypczak/ PDT

Ozeias de Oliveira / REPUBLICANOS

Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS

Jair do Prado / PSC